



## ATA SEI

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE - SC

#### ATA Nº 325 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Márcio Sell, Estefânia Rosa Basi, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger**. Conselheiros governamentais suplentes: **Rute Bittencourt**, Leticia da Silva Britto, Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch**. Conselheiros não governamentais titulares: **Rosemeri Ponick, Fabiana Salomão Mazzi, Scarlet Murara, Maria Teresa Soares**. Conselheiros não governamentais suplentes: **Cleide Gasparin de Liz** e a Secretária Executiva do CMAS: Valquiria V. R. Backes Forster e Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foram justificadas as ausências dos Conselheiros(as): Neide Mary Camacho Solon, Vanessa Bandeira Fioretin, Maria das Dores Neckel, Silvia Natalia Torrecija Rodrigues, Glauce Caroline Roeder Pires, Wely Maria Kovaltschuk. **Ofício nº 044/2017** da Fundação Pe. Luiz Facchini, a qual comunica que encerrará suas atividades nas ofertas de Casa Lar e Abrigo Institucional até o dia 31/05/2017, sendo que já está acordado juntamente à Secretária de Assistência Social que os usuários dessas ofertas serão acolhidos pelo Instituto Priscila Zanetti. **Ofício 031/17 – NAP –** Solicitação da suspensão de 06 meses na oferta SCFV da escola do Teatro Bolshoi, para que a instituição realize as adequações necessárias à oferta apontadas pelo CMAS. **Ofício nº 01/2017 da Associação Beneficente Evangélica de Joinville - ABEJ –** que informa o encerramento das atividades e pede cancelamento da inscrição na oferta SCFV, a qual justifica que, no momento, a instituição não possui estrutura física nem técnica que atenda a NOB RH-SUAS para oferecer o serviço. **Ofício nº 084/2017 – COMDI –** Propõem a criação do dia do conselheiro municipal a ser celebrado todo dia 5(cinco) do mês de outubro. Solicita um parecer deste conselho no que tange a proposição da homenagem do dia do conselheiro a ser criado no município, haja vista a necessidade de seguir os trâmites legais. A plenária decidiu encaminhar a solicitação para a Comissão de Políticas Públicas para que emita parecer. **3) Grupo de Trabalho - Resolução nº 16/2017 – CMAS,** a Secretária Executiva apresentou na íntegra a minuta da Resolução para apreciação e deliberação do plenário. Tal resolução regulamenta a oferta de programa socioassistencial de habilitação e reabilitação para pessoas com deficiência, em âmbito municipal. Foram esclarecidas a motivação da construção de tal documento, as modificações e a necessidade da revogação da resolução nº 32/2015 – CMAS. Foram realizadas as correções sugeridas por Conselheiros. Por solicitação da conselheira Jaciane, registra-se que, conforme a resolução, as entidades terão 240 dias para adequações, e serão monitoradas de acordo com a Resolução a partir de Janeiro/2018. **Em votação: 10 votos a favor.** **4) Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Foi lido a ata da comissão na íntegra, conforme segue *“reunião de comissão, com a presença dos Conselheiros Roseli, Maria Teresa, Daniele e Mônica. 1- Iniciamos a reunião com a leitura do ofício nº011/2017 - SAS GUPG, recebido em 4 de maio, que encaminha o Plano de Ação de 2017 para avaliação e parecer do CMAS. A comissão fez a leitura do documento, mas considerou que os dados por si só não permitem uma avaliação. Sendo que solicitou a presença da Secretária Executiva Valquíria e da Presidente do CMAS Estefânia para combinar seu procedimento. Conversamos que a Comissão precisa combinar seu posicionamento e forma de atuação, assim como ampliar e melhorar suas contribuições. Quanto ao Plano de Ação, pedimos uma reunião com os Coordenadores para entendermos os dados propostos como previsão de meta para podermos elaborar um parecer. Considerando a necessidade de mais participação dos Conselheiros não governamentais na Comissão, foi proposto mudar o horário da reunião de segunda-feira para as 18 horas, na sala de Planejamento da Secretária de Assistência Social. Sendo assim, nosso calendário de reuniões para maio*

ficou assim estabelecido, dia 15 de maio às 18 horas, dia 22 de maio às 8h30 com os Gestores da SAS e às 18 horas para estudo. Será enviado pela Secretária-Executiva, ofício para as duas solicitações".

**Comissão de Inscrição, Registro Monitoramento:** A conselheira Letícia, realizou leitura do parecer da inscrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes da Instituição Assistência e Promoção Social Exército de Salvação - Centro Integrado João de Paula, a comissão emitiu parecer de cancelamento da inscrição. **Em votação: 10 votos a favor.** Na seqüência, foi lido o parecer sobre a mesma instituição referente à solicitação de pedido de inscrição no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos. A comissão emitiu parecer indeferindo o pedido, haja vista que verificou que a equipe de referência não está completa e também porque o público alvo do Serviço ainda não foi identificado. **Em votação: 10 votos a favor.** Após, a conselheira Jaciane informou que a Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento está realizando visitas institucionais às Organizações da Sociedade Civil inscritas no Conselho e, diante das visitas realizadas nas instituições que ofertam acolhimento institucional para crianças e adolescentes surgiu a necessidade de se criar um Grupo de Trabalho que se debruçará a estudar, discutir e deliberar sobre algumas divergências encontradas entre o que dizem as normativas para essa oferta e a execução realizada no município. Diante do exposto, solicitou um representante da plenária para compor o grupo. Manifestaram interesse as conselheiras Fabiana Salomão Mazzi e Maria Teresa Soares, ficando agendada a reunião para o dia 07/07/2017 às 08h30 na Casa dos Conselhos. **6. Comissão da Conferência Municipal:** A Secretária Executiva relatou o status da conferência, informando sobre o formulário eletrônico para as inscrições que ficará pronto nos próximos dias; relatou também que o material gráfico está em andamento e apontou que, assim que a SECOM os entregar será encaminhado para divulgação do evento. Foi informado que a mobilização dos usuários para a Conferência, já iniciou, sendo que, nas ofertas não governamentais o Bom Jesus/IELUSC está realizando o trabalho e para as ofertas governamentais já foi enviado o material para a mobilização. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira \_\_\_\_\_

Cleide Gasparin de Liz \_\_\_\_\_

Daniele Krutsch \_\_\_\_\_

Denise Maria Vieira de Simas Santos \_\_\_\_\_

Estefania Rosa Basi \_\_\_\_\_

Fabiana Salomão Mazzi \_\_\_\_\_

Jaciane Geraldo dos Santos \_\_\_\_\_

Letícia da Silva Britto \_\_\_\_\_

Márcio Sell \_\_\_\_\_

Maria Teresa Soares \_\_\_\_\_

Mônica Cristina Romminger \_\_\_\_\_

Rosemeri Ponick \_\_\_\_\_

Rute Bittencourt \_\_\_\_\_

Scarlet Murara \_\_\_\_\_

Valquiria V. R. Backes Forster \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 17/05/2017, às 12:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0775953** e o código CRC **829956F0**.

